



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Coordenação Geral de Convênios e Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO 03/2012

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011 (Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia)**

PROCESSO Nº 23278.000260/2011-91

Contrato nº 03/2012 – IFSULDEMINAS

PROCESSO Nº 23343.000080/2012-60

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017
AO CONTRATO 03/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA TELEMAR
NORTE LESTE, NA FORMA ABAIXO:**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS**, com Sede na Avenida Vicente Simões, 1.111,
Medicina, CEP: 37.550-000, inscrito no CNPJ sob o número 10.648.539/0001-05, órgão do
Ministério da Educação, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**,
REPRESENTADO pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na
Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de
Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588
SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, com
delegação de competência que lhe confere, e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**,
com sede à Rua General Polidoro, 99 – Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-001,
inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato designada simplesmente
CONTRATADA, e neste ato, representada pelos senhores **MITSUO ORLANDO NONAKA**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Coordenação Geral de Convênios e Gestão de Contratos

brasileiro, GERENTE DE VENDAS CORPORATIVO, casado, portador da carteira de identidade nº M-9.063.318 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 034.455.116-40 e MARCIO MIRANDA PAULINELLI, brasileiro, GERENTE DE ATENÇÃO AO CLIENTE, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG - 11.690.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.602.666-45, que celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP N.º 11/2011, processo N.º 23278.000260/2011-91, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 Prorrogar a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$93.629,95 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

2 O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$23.407,49 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

1 A data de vigência desse termo aditivo é de 31/01/2017 a 30/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 O presente termo aditivo respalda-se legalmente no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta do elemento de despesa 339039.58, Fonte de recursos 0112000000, PTRES 108839, PI V20RLP01PSN, conforme nota de empenho nº 2017NE800014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

1 A publicação do extrato do presente termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e às expensas da Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da

T
A P W



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Coordenação Geral de Convênios e Gestão de Contratos

cidade de Pouso Alegre/MG, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CONTRATADA:

MITSUO ORLANDO NONAKA
Representante Legal
Telemar Norte Leste S/A

MARCIO MIRANDA PAULINELLI
Representante Legal
Telemar Norte Leste S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: Augusto Del-Toro Barros
CPF: 489.476.526-97

Nome: James Bonifete Bonfimich
CPF: 192.999.606-97



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Mitsuo Orlando Nonaka, Marcio Miranda Paulinelli
Belo Horizonte, 31/05/2017 11:29:12 Rafael N.



100

100

100

100